

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo - CD 558/2024 - Revisão de Ato, ROP 8/2024, item 5.4.2.1, de 17/5/2024, informo:

Relator: Daniel Meirelles Fernandes Pereira

Recorrente: Chemicaltech Farmacêutica Ltda.

CNPJ: 03.959.540/0001-95

Processos: 25351.935534/2022-13 (SEI); 25351.634929/2022-00 (Datavisa)

Expediente do pedido de revisão de ato: 0400019/23-0

Área: CRES2/GGREC

Decisões Anteriores:

- [ROP nº 1/2023](#), realizada no dia 15/2/2023, item 4.1.2.1. [Voto nº 57/2023/SEI/DIRETOR-PRESIDENTE/Anvisa](#).

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
ANTONIO BARRA TORRES	SIM
MEIRUZE SOUSA FREITAS	SIM
RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	SIM
DANITZA PASSAMAI ROJAS BUVINICH	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, IMPROCEDENTE o pedido de revisão, nos termos do voto do relator - [Voto nº 128/2024/SEI/DIRE3/Anvisa](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Nazare Sadalla Peres Pimentel, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 24/05/2024, às 10:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **2979595** e o código CRC **D2EB15F0**.

Referência: Processo nº
25351.900163/2024-11

SEI nº 2979595